



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 20/08/2025

Renata Medeiros

Renata Emily da Silva Medeiros

Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI N° 070/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 01/09/2025

[Assinatura]

Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **Nabor Wanderley
da Nóbrega Filho** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Nabor
Wanderley da Nóbrega Filho**, em razão dos relevantes serviços prestados por
ele neste município.

Art. 2° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Retirado de Pauta

Pelo *Presidente da CCJ*

Sala das Sessões Em 03/09/2025

[Assinatura]

Santa Luzia – PB, em 20 de agosto de 2025.

[Assinatura]

IGOR GAMBARRA MARINHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, nascido em Patos/PB em 14/09/1965, é o atual prefeito de Patos/PB, foi deputado estadual da Paraíba entre 2015 e 2020, e hoje atua como advogado e empresário. Sua trajetória política e profissional demonstra um forte compromisso com o desenvolvimento da região. Sua dedicação e serviços prestados o tornam merecedor do título de Cidadão Santaluziense.